



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TAQUARITINGA**

Lei nº 3.979, de 12 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre a denominação de Escola Municipal de Educação Infantil que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

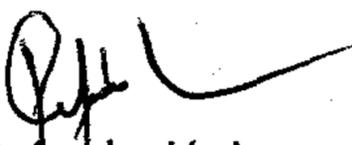
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.979/2012:

**Art. 1º.** A Escola Municipal de Educação Infantil localizada na avenida Capitão José Camargo Lima, nº 431, no Jardim São Sebastião, passa a denominar-se “Escola Municipal de Educação Infantil “Engenheiro Vilo Vincenzi””.

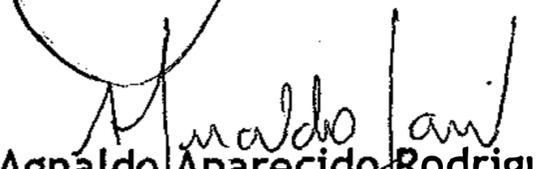
**Art. 2º.** Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Empresário e construtor destacado, cidadão exemplar, membro de respeitável família taquaritinguense”.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de dezembro de 2012.

  
José Paulo Delgado Júnior  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Diretor do Departamento

**TAQUARITINGA**  
Um só Coração



Fone/Fax: (16) 3253 9100  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro  
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP  
[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)